

DECRETO N.º 8.032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia o Grupo Gestor para elaboração, execução e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.261/2017, que institui o Programa Estadual de Resíduos Sólidos Paraná Resíduos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo Gestor para a elaboração, a execução e o monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU, composto pelos seguintes pares sobre a presidência do primeiro, para o biênio 2025-2027:

§ 1º Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA:

I - Airton Marcelo Barth;

II - Emille Medeiros Masella.

§ 2º Chefia de Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicação:

I - João Lorenzo Roso de Moura.

§ 3º Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

I - Adriana Magnanti Lassig;

II - Maria Eliane Kessler.

§ 4º Secretaria Municipal de Saúde:

I - Magaiver Rodrigo Felipsen;

II - Ana Paula Balbe Facin Orso.

§ 5º Secretaria Municipal de Administração - SECAD:

I – Pedro Augusto Gluszewicz Santana;

II - Raquel Albano.

§ 6º Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA):

I - Douglas Ricardo Kivel;

II - Dielihn Sara Neuhaus Gebauer.

§ 7º Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP:

I - Djuliana Rujfino Piski.

§ 8º Associação Capanema de Reciclagem - ACAR:

I - Amarilda Alves;

II - André Dullius.

Art 2º O mandato dos membros do grupo gestor terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de fevereiro de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal